



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 09 de Março de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
23	FILIRA OSVANDINA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
17	PAULO CESAR DUARTE VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
18	ADRIANO AUGUSTO DE SÁ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
19	MAYARA EMYLY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
20	JONATHA MARQUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
18	ROBSON RODRIGUES ROSEMBROCK	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
85	EDILAINE MEIRA ALVES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
86	MILEIDE CLARA BARRETO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
87	BEATRIZ DE DEUS FEDRIGO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
88	JESSICA VIEIRA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
89	TATIELI PEREIRA ANTUNES DE CASTRO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
136	ELIZETE PORTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
137	JOICE DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
138	ANA LUIZA PONTALDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
139	JACQUELINE GOMES DOS SANTOS OCAMPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE INCLUSÃO COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS E BRAILE

Número da inscrição	Número Atual	Nomes	Cargos
03	07	GIUVANA LUCINDO DIAS	PROFESSOR DE INCLUSÃO COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS E BRAILE

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);

- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN